



PROCESSO	Protocolo 2204600/2024
INTERESSADA	Laura Leticia Torquato Nino
ASSUNTO	Registro profissional de brasileira diplomada no exterior
DELIBERAÇÃO Nº 086/2024 - CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 26 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a solicitação ao CAU de registro profissional da diplomada na Colômbia Laura Leticia Torquato Nino, cujo diploma foi revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina, informação confirmada pelo CAU/SC junto à instituição de ensino brasileira;

Considerando a instrução do processo pela Gerência Técnica do CAU/SC;

Considerando o preenchimento do Anexo II da Resolução nº 26 CAU/BR pelo Conselheiro Matheus Daniel Marsaro Welter, referente à correspondência dos programas ou conteúdos curriculares cursados pela interessada com os componentes curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

- 1 – Manifestar-se favorável ao registro definitivo de Laura Leticia Torquato Nino, com título de Arquiteta e Urbanista - Protocolo 2204600/2024.
- 2 – Encaminhar o processo de registro de diplomada no exterior nº 2204600/2024 ao CAU/BR para apreciação pela Comissão de Ensino e Formação.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
Do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebelo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 12/12/2024.

Matéria em votação: Registro profissional de brasileira diplomada no exterior - Protocolo nº 2204600/2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos